

DESPACHO DO PRESIDENTE DE CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 2 de março de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “f” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação pelo Prefeito do Município de Unaí da Lei n.º 3.071, de 1º de março de 2017, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 9/2017, de autoria do Prefeito José Gomes Branquinho, que fixa os valores dos recursos pecuniários destinados aos médicos participantes do Programa Mais Médicos para o Brasil com atuação no Município de Unaí e dá outras providências, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 20 de fevereiro de 2017.

VEREADOR ALINO COELHO